



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº 97, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a cogestão do Sistema de Distanciamento Controlado estabelecida no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 55.435/2020 que alterou o art. 21 do Decreto Estadual nº 55.240/2020, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o convencionado pelos integrantes da Região 04/05 (Capão da Canoa), que estabeleceu e apresentou ao Governo do Estado plano estruturado de prevenção e enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (COVID-19) nos limites que de trata a alínea "d" do §2º do art. 21 do Decreto Estadual nº 55.240/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.435/2020;

CONSIDERANDO a atribuição municipal para dispor sobre medidas sanitárias de interesse exclusivamente local, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, na vigência da cogestão regional do modelo de distanciamento controlado, o plano estruturado de prevenção e enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (COVID-19) em substituição às medidas sanitárias segmentadas de que tratam os incisos I a IV do "caput" do artigo 21 do Decreto Estadual nº 55.240/2020.

Parágrafo único. Os critérios de funcionamento para os estabelecimentos, públicos ou privados, comerciais ou industriais são estruturados nos seguintes pilares:

I - teto de operação de que trata os §§ 3º e 4º do art. 13 do Decreto Estadual nº 55.240/2020;

II - modo de operação;

III - horário de funcionamento;

IV - medidas variáveis, como o monitoramento de temperatura e a testagem dos trabalhadores, dentre outras.

Art. 2º As medidas sanitárias segmentadas, correspondentes ao Protocolo da Bandeira Vermelha, são as constantes do Anexo I deste Decreto.

§2º Os restaurantes a la carte, prato feito, buffet sem autosserviço, lanchonetes e lancherias, observadas as demais limitações estabelecidas, **poderão funcionar na modalidade presencial restrito de quarta-feira a domingo, no horário compreendido entre às 10h às 23h59min;**

§3º O comércio de veículos de rua, comércio atacadista não essencial e o comércio varejista não essencial, observadas as demais limitações estabelecidas, **poderão funcionar na modalidade presencial restrito, de terça-feira a sábado, das 8h às 19h.**

Art. 3º Deverão ser observadas as medidas sanitárias permanentes de que trata o Decreto Estadual nº 55.240/2020, Decreto Municipal nº 54/2020 e as normas da Secretaria Estadual da Saúde aplicáveis.

Art. 4º Acrescenta o Art. 13-B ao Decreto nº 54/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13-B. Na vigência da cogestão regional do modelo de distanciamento controlado, será respeitado o plano estruturado de prevenção e enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (COVID-19) apresentado pela Associação dos Municípios do Litoral Norte - AMLINORTE e aprovado pelo Governo do Estado, conforme divulgação oficial no site www.distanciamentocontrolado.rs.gov.br.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 96/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO I

PROTOCOLO DO PLANO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – (COVID 19) INSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES R04 E R05 DO PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BANDEIRA VERMELHA										
Atividade				Critérios específicos de funcionamento			Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis		Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura Obrigatório para estabelecimentos acima de 100m² de área	Testagem dos trabalhadores	Normas específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	25% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X	X		
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	1		
Agropecuária	2	Produção Florestal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	1		
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	1		
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	50% trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (5 dias por semana, das 10h às 23h59min, conforme decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega/ Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e lancherias	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (5 dias por semana, das 7h às 23h59min, conforme decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega/ Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	40% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)	75 % quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		Portaria SES nº 319
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (5 dias por semana, das 8h às 19h, 1 cliente por funcionário com limite de 6 clientes, respeitado	X	1		Portaria SES nº 376

						o teto de ocupação do local) / Comércio eletrônico				
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (5 dias por semana, das 8h às 19h, 1 cliente por funcionário com limite de 6 clientes, respeitado o teto de ocupação do local) / Comércio eletrônico / Teletrega/ Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (5 dias por semana, das 8h às 19h, 1 cliente por funcionário com limite de 6 clientes, respeitado o teto de ocupação do local) / Comércio eletrônico / Teletrega/ Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (5 dias por semana, das 8h às 19h, 1 cliente por funcionário com limite de 6 clientes, respeitado o teto de ocupação do local) / Comércio eletrônico / Teletrega/ Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	1		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X	1		Portaria SES nº 376
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde*: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratório e plantão)	50% trabalhadores 50% alunos	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01

Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (<i>somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão</i>)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)	X		X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X		X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375

Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X		1	Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde e Assistência	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X		1	Portaria SES nº 289 e nº 352
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X		1	
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público	X		X	Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo

Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado (mín. 16 m² por pessoa)	X	1		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores (mín. 16 m² por pessoa) sem público	X	1		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF e da CBF e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais/ Sempúblico	X	X	X	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF)
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas de atletas profissionais	Fechado						
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	Fechado						
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X	1		
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes)	X	1		
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve	X	1		
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	ou máx. 30 pessoas, ou 10% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado	X	X		

Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid- 19)	X	1		
Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento	X	1		
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (1 atendimento por funcionário, teto máximo de 3 atendimentos)	X	1		
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	50% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (1 atendimento por funcionário, teto máximo de 3 atendimentos)	X	1		
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (1 atendimento por funcionário, teto máximo de 3 atendimentos)	X	1		
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (1 atendimento por funcionário, teto máximo de 3 atendimentos)	X	1		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	50% Trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (1 atendimento por funcionário, teto máximo de 3 atendimentos)	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	1		
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X	1		
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros esimilares	Fechado						
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	1		
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	1		
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº 97, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	50% capacidade e total do veículo (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19)	Sem atendimento ao público	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº 97, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	1		

Notas:

(*) Representam

agregações de
atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9

101* = 64, 65, 66

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103* = 77, 78, 79, 82

104* = 90, 91, 92, 93

105* = 94, 95, 96, 99